



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA N° 014/2021/CPCo

1 Ata da XIV sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e sete minutos do dia
2 dez de novembro de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da suspensão
3 das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria n° 394/2020. A reunião foi
4 previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria
5 de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros:** Leonardo José Steil,
6 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Priscila Carvalho Dalviasom,
7 representante suplente da ProEC; Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da Pró-
8 Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da
9 Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); Arnaldo Rodrigues dos Santos
10 Junior, representante da Agência de Inovação (Inova UFABC); Romarly Fernandes da Costa,
11 representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). **Participantes:**
12 Carolina Assumpção dos Santos, assistente em Administração do CCNH; Danusa Munford,
13 docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Cristiano
14 da Rocha Tavares, assistente em Administração do CCNH; Wesley Góis, docente do CECS e
15 Alexandre Matias dos Santos, assistente em Administração da ACIC. **Apoio administrativo:**
16 Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum
17 legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão com os **Informes:** 1.
18 Resposta à SA n° 13/2021 – Avaliação da relação da UFABC com sua fundação de apoio.
19 Professora Sônia informa que na reunião anterior foi discutida a resposta à SA n° 13/2021 e a
20 versão final do documento foi enviada à Auditoria Interna. 2. Relatório das atividades da CPCo
21 a ser enviado aos Conselhos Superiores. Professora Sônia explica que essa Comissão ainda não
22 preparou o relatório referente ao ano de 2020. Dessa forma, a minuta do relatório será novamente
23 compartilhada com os demais membros para ser discutida na próxima reunião. No início do
24 próximo ano será preparado o relatório referente ao ano de 2021. 3. Credenciamento da
25 Fundação de Apoio da Unifesp (Fap Unifesp). Vanessa Sales informa que houve o
26 credenciamento da Fap Unifesp. Essa Comissão deve pensar na regulamentação da escolha da
27 fundação de apoio pelos demandantes, considerando que a UFABC conta com duas delas, a
28 saber: Fap Unifesp e Fundep. **Ordem do Dia:** 1. Ata da XII Sessão Ordinária de 2021, realizada
29 no dia 29 de setembro de 2021. Aprovada com uma abstenção. 2. Ata da XIII Sessão Ordinária
30 de 2021, realizada no dia 20 de outubro de 2021. Aprovada com uma abstenção. **Expediente:** 1.
31 Análise do processo remoto n° 23006.018421/2021-75, referente à homologação do parecer ad
32 referendum n° 40/2021. Professora Sônia explica que esse projeto trata-se de um Termo de
33 Execução Descentralizada (TED) que envolve mais duas instituições para as quais a UFABC
34 fará o repasse; dessa forma, futuramente a CPCo irá deliberar sobre as parcerias que serão
35 firmadas. Professora Danusa complementa que esse edital foi lançado pelo Ministério da
36 Educação (MEC) e envolve recursos para cursos inovadores de licenciatura; a UFABC irá
37 receber o recurso do MEC que fara o repasse a Universidade de São Paulo (USP) e a
38 Universidade Católica de Santos (UNISANTOS); isso deverá ser feito até o final do ano.
39 Vanessa Sales complementa que a parcela do recurso que cabe à UFABC será administrada pela
40 Fundep e os valores que cabem às instituições serão repassados para que elas façam a
41 administração direta do recurso; portanto serão deliberados três outros processos, o de
42 contratação da Fundep e as parcerias com cada uma dessas instituições. Houve a tentativa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

43 fazer um acordo único, o que não foi aceito pelas outras instituições. Professor Arnaldo sugere a
44 promoção do assunto para a Ordem do Dia e todos concordam. A homologação foi aprovada
45 com uma abstenção. 2. Relatório do GT Resolução CPCo nº 01/2014. Priscila relata que o GT
46 analisou o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e verificou que ele não atendia alguns
47 aspectos específicos dos projetos desenvolvidos com fundações de apoio; dessa forma constatou-
48 se a necessidade da elaboração de um Manual específico para isso, o que foi feito. Foi sugerido
49 também pelo GT a manutenção do fiscal administrativo-financeiro e a substituição do fiscal
50 técnico pelo Ponto de Acompanhamento que consistiria na elaboração, pelo Coordenador do
51 projeto, de Relatórios semestrais de execução parcial a serem aprovados pelo Conselho que
52 deliberou pela aprovação do projeto. Em reunião com os Diretores dos Centros um dos
53 apontamentos feitos foi a necessidade de definição de uma única área para tratar dos projetos
54 feitos com a fundação de apoio. Em conversa com a ProPlADI foi discutida a necessidade de dar
55 publicidade aos projetos feitos com a fundação de apoio, porém não foi estabelecido qual seria a
56 área responsável por fornecer esses dados para serem colocados no site. Finalmente, as
57 recomendações do GT foram a continuação da análise da proposta da ACIC de revisão da
58 Resolução CPCo nº 01/2014; a revisão da Resolução ConsUni nº 73/2011, que trata da relação
59 da UFABC com suas fundações de apoio; a elaboração de uma Resolução específica para
60 parcerias internacionais; a definição do local de registro dos dados dos projetos com a fundação
61 de apoio e o estabelecimento de um consenso sobre a aplicabilidade do Relatório
62 Circunstanciado, sugerido pelo GT, e do Relatório administrativo-financeiro, que é previsto no
63 modelo do Termo de Referência para contratação de serviços continuados. Professora Sônia
64 considera muito importante o Ponto de Acompanhamento e a definição de uma única área para
65 tratar dos projetos feitos com a fundação de apoio, que poderia, também, ser a responsável pela
66 publicação dos dados no site da UFABC, sabendo-se quais dados podem ou não ser divulgados;
67 questiona quem seria o fiscal administrativo-financeiro e como seria o Relatório Circunstanciado
68 e qual sua relação com o Relatório Administrativo-financeiro. Alexandre esclarece que o
69 Relatório Circunstanciado pode ser encontrado nos modelos de documentos de Termo de
70 Referência para contratação da fundação de apoio e é composto pelas faturas de pagamentos
71 feitos à fundação de apoio, e que, atualmente, o fiscal do contrato é o próprio Coordenador do
72 projeto. Priscila explica que, no âmbito da ProEC, o gestor do contrato é o coordenador do
73 projeto e o fiscal administrativo deve ser indicado pela área demandante. Vanessa Sales
74 acrescenta que o Relatório Circunstanciando deve conter o registro, a análise e a conclusão das
75 ocorrências na execução do contrato. Professora Sônia sugere que Priscila encaminhe à Reitoria
76 o Relatório do GT e que a CPCo retome as discussões sobre a revisão da Resolução CPCo nº
77 01/2014. Vanessa Sales diz que a aprovação do Manual é importante, pois ele pode auxiliar na
78 revisão da Resolução CPCo nº 01/2014. Professora Sônia sugere que o GT encaminhe o
79 Relatório e o Manual para a Reitoria, informando que ambos já foram apreciados pela CPCo. 3.
80 Proposta de revisão da Resolução ConsUni nº 135. Professora Sônia informa que foram feitas
81 duas reuniões extraordinárias para discussão da minuta da Resolução e do Anexo; as dúvidas
82 levantadas por essa Comissão foram encaminhadas para a Procuradoria Federal (PF) e foram
83 todas respondidas pelo Dr. Israel. Todas as contribuições do Dr. Israel foram acatadas, porém a
84 Comissão fez algumas alterações na redação do artigo 1º que será novamente enviada para a PF
85 para análise. A versão final deve ser encaminhada para a reunião do ConsUni. Professor Arnaldo
86 propõe a promoção do item à Ordem do Dia, sugestão acatada pelos demais membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

87 Professora Sônia sugere a aprovação do documento condicionada ao atendimento das
88 recomendações da PF para adequação do Artigo 1º, contemplando as dúvidas dessa Comissão
89 em relação à alteração do texto para a seguinte redação: “Regulamentar, ante o Regime de
90 Dedicção Exclusiva (RDE) dos docentes da UFABC, o artigo 21, da Lei nº 12.772/2012, para
91 atividades relacionadas à assuntos de sua especialidade, no âmbito do ensino, pesquisa, extensão
92 universitária, cultura, inovação e gestão, a percepção de remuneração, retribuições, bolsas,
93 ganhos econômicos, GECC e FCC, conforme especificado nos anexos I e II”. Aprovado por
94 unanimidade. Logo após, professora Sônia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu,
95 Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata
96 que, após aprovada, será assinada por mim e pela vice-presidente da CPCo.

JANINE SANTOS TONIN TARGINO
Assistente em Administração

SÔNIA MARIA MALMONGE
Presidente da CPCo